



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°537– Major Sales-RN, Teça-feira, 22 de NOVEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

Portaria nº 061/2016 - SAP

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 537– Major Sales-RN, Teça-feira, 22 de NOVEMBRO de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 061/2016 - SAP.

O **Secretário Municipal de Administração de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no DESPACHO ADMINISTRATIVO de nº 012/2016, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 11 de novembro de 2016;

Considerando que o referido DESPACHO ADMINISTRATIVO determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento da Exposição de Motivos, proveniente deste Secretário, acerca da renovação de contratos Temporários;

Considerando que a situação em tela tem a ver com as disposições do Art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal de nº 208/2013.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho Administrativo de nº 012/2016, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base no Ofício de nº 055/2016 SINDLUMP, datada de 8 de novembro de 2016, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes. Major Sales e Paraná - SINDLUMP.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: **Processo Administrativo de nº 027/2016**, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 18 de novembro de 2016.

João Germano da Silveira

SECRETÁRIO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO